

**Edital n.º 010/2015**

**RETIFICA O EDITAL Nº 008/2015  
REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
DE VILA RICA**

A Comissão Especial de Eleição, constituída na forma da Resolução nº 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no Edital nº 001/2015,

**CONSIDERANDO** o Art. 1º, o § 1º, do Edital nº 008/2015, como segue:

**§ 1º.** Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence, devendo votar em um dos candidatos registrados na mencionada regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º, o § 1º, do Edital nº 008/2015, onde o seu conteúdo passa a ser:

**§ 1º.** Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município. Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da regional a que pertence.

**Art. 2º** – Permanecem inalteradas as demais disposições consoantes ao Edital 008/2015.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, publica o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, para conhecimento público e para que ninguém possa alegar ignorância das alterações ocorridas.

Vila Rica, 11 de novembro de 2015.

Maicon Weber



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VILA RICA – MT - CMDCA

**Presidente da Comissão de Eleição**